

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



Auditoria Geral do Estado do Pará
AGE/PA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

1ª Edição

Belém
2018

ÍNDICE

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGE	4
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANOGRAMA FUNCIONAL	5
MISSÃO	7
HISTÓRICO	8
LOCALIZAÇÃO	16
APRESENTAÇÃO	17
SERVIÇOS PRESTADOS PELA AGE	
FALE COM A AGE	18
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC.PA	19
OUVIDORIA	20

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGE

A **Auditoria Geral do Estado - AGE** adotou, desde o Exercício 2011, estrutura organizacional alinhada às diretrizes do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**, consubstanciada nos moldes tratados no Projeto de Emenda Constitucional Nº 45/2009, que preconiza, além das atribuições tradicionais de **Auditoria e Fiscalização Governamental**, com o mesmo grau de importância, o desempenho de funções relacionadas à **Controladoria**, à **Corregedoria** e à **Ouvidoria**, como antes já citado neste **Relatório Anual**.

Ressalta-se que o resultado obtido com a reestruturação se traduz especialmente na otimização dos aspectos conceituais e práticos já concebidos, isto é, não havendo sensível inovação quanto à criação de regras e dispositivos disciplinadores das atividades desenvolvidas institucionalmente e sim, tão somente, a adequação dos normativos existentes à realidade pretendida.

O funcionamento da estrutura anterior que até meados do Exercício 2011 era composta por 05 (cinco) Gerências Técnicas, todas especializadas em Auditoria e Fiscalização Governamental, a partir de então passaram a exercer suas atribuições em áreas de atuação objetivamente delimitadas, garantindo maior qualidade e abrangência nas atividades desempenhadas, agora segundo as funções de Auditoria e Fiscalização Governamental, de Controladoria, de Corregedoria e de Ouvidoria.

Com a adequação comentada, a estrutura organizacional da **Auditoria Geral do Estado – AGE** contou no Exercício 2016 com 01 (uma) Gerência Técnica/Auditoria e Fiscalização Governamental, 01 (uma) Gerência Técnica/Controladoria, 01 (uma) Gerência Técnica/Corregedoria, 01 (uma) Gerência Técnica/Ouvidoria e 01 Gerência Técnica/Transparência Pública, cada qual com atribuições específicas já previstas na Lei Nº 6.176/1998 e no Decreto Nº 2.536/2006 e em consonância com a missão constitucional atribuída ao **Sistema de Controle Interno**.

A **AGE**, no Exercício 2017, manteve-se na política de valorização e profissionalização dos Servidores do seu quadro efetivo, especialmente os da carreira de Auditores de Finanças e Controle, que respondem por 03 das 05 Gerências Técnicas, sendo as 02 outras exercidas por Servidores Efetivos do **Poder Executivo Estadual**, assim como responde pela Gerência Administrativa-Financeira Servidor Efetivo do quadro de cargos administrativos, diferentemente da prática anterior que privilegiava nessas funções funcionários exclusivamente comissionados em sua grande maioria.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



ORGANOGRAMA FUNCIONAL



ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado
Tel. (91) 3239.6477
E-mail: auditoria@age.pa.gov.br

ADILSON VASCONCELLOS JESUS
Auditor Adjunto
Tel. (91) 3239.6475
E-mail: adilson.jesus@age.pa.gov.br

GERÊNCIAS:
Correição

MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO
Gerente - Auditora de Finanças e Controle
Tel. (91) 3239.6463
E-mail: maria.sampaio@age.pa.gov.br

Controladoria

MARCIO ABRAÃO
Gerente - Auditor de Finanças e Controle
Tel. (91) 3239.6483
E-mail: marcio.abraao@age.pa.gov.br

Auditoria Governamental

LUIZ AZEVEDO
Gerente - Auditor de Finanças e Controle
Tel. (91) 3239.6466
E-mail: luis.azevedo@age.pa.gov.br

Ouvidoria

AUGUSTO NOGUEIRA
Gerente - Ouvidoria
Tel. (91) 3239.6477
E-mail: jose.augusto@age.pa.gov.br

Administrativo

CLAUDIO SACRAMENTO
Gerente - Administrativo
Tel. (91) 3239.6457
E-mail: luis.sacramento@age.pa.gov.br

MISSÃO

A **Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE**, concebida como órgão central do Sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo Estadual, tem como missão precípua a realização de atividades de fiscalização, controle e avaliação da gestão governamental, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou de qualquer ato que resulte em receita e/ou despesa para o Poder Público do Estado, formulando e propondo ações preventivas e corretivas em face dos problemas identificados.

Com o propósito de cumprir de forma eficiente sua missão institucional, a AGE desempenha atividades consubstanciadas na persecução de resultados satisfatórios quanto à gestão dos recursos públicos, o planejamento e o atendimento das diversas ações de governo, além do efetivo fomento da participação social, todos em consonância com os princípios da Administração Pública, especialmente no que concerne à legalidade, economicidade, transparência e publicidade dos atos públicos institucionais.

HISTÓRICO

1964 - Marco inicial do Controle Interno, quando a Lei Nº 4.320/1964, Lei Federal contendo normas gerais de Direito Financeiro, criou no âmbito da Administração Pública as expressões Controle Externo e Controle Interno, em seus Art. 76 a 80.

1967 - Com o advento da Constituição Federal consolida-se a atividade de fiscalização da gestão dos recursos públicos. Também se destaca o Decreto-Lei Nº 200/1967 que prevê a atuação do Controle das atividades da Administração Federal, em todos os níveis e em todos os Órgãos, para fiscalizar a utilização de recursos e a execução de Programas de Governo.

1988 - A Constituição Federal de 1988 traz a grande novidade: a criação do Sistema de Controle Interno, que deve ser mantido, de forma integrada, pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário de todos os Entes da Federação. Preceitua-se que uma das funções atribuídas aos Responsáveis pelo Sistema de Controle Interno é a de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado de qualquer irregularidade ou ilegalidade observada na gestão dos recursos públicos, sob pena de responsabilidade solidária, conforme Art. 70 e Art. 74, Inciso IV, § 1º.

1989 - A Constituição do Estado do Pará prevê que a fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil dos Poderes, de todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, assim como a aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante Controle Externo, e pelos Sistemas de Controle Interno que, de forma integrada, serão mantidos pelo próprio Poder com auxílio dos respectivos Órgãos de Auditoria, como ditam os Artigos 115 e 121.

1998 - Foi criada a **Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE**, em 29 de dezembro, pela **Lei Estadual Nº 6.176/1998**, no bojo da criação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual; sendo, ao mesmo tempo, um dos Órgãos Componentes desse Sistema e seu Órgão Central, em consonância com a Constituição do Estado, conforme preconiza seus Artigos 115 e 121.

1999 - Em janeiro de 1999, então, imediatamente após a edição da Lei Nº 6.176/1998, que **instituiu e organizou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará**, começou a **funcionar o Sistema de Controle Interno e a Auditoria Geral do Estado - AGE**, iniciando a fiscalização das Ações e Atos Governamentais, concebendo os procedimentos de orientação pedagógica e preventiva para as impropriedades e, eventualmente, as irregularidades administrativas e contábeis detectadas.

2000 - A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, de 04 de maio de 2000, considerando seus princípios basilares: planejamento, transparência, controle e responsabilidade, que norteiam seu escopo, é um marco legal importante para o Sistema de Controle Interno.

A **AGE** deu continuidade a essas ações, agregando agora a atividade de Auditoria Governamental, de forma associada e complementar à atividade de Fiscalização. Também, chamou para si a responsabilidade pela capacitação permanente e

periódica dos Agentes Públicos de Controle –APC(s), que exercem o Controle Interno no âmbito de cada Órgão/Entidade integrante do Executivo Estadual, ou seja, o Controle Interno Primário.

2004 - No Exercício de 2004, sob a coordenação da AGE, foi realizado no mês de junho, na Cidade de Belém (PA), e por iniciativa da Gestão Governamental, o 1º Fórum de Órgãos de Controle Interno - FNCI, sendo a Auditora Geral do Estado, à época, na mesma oportunidade, eleita Presidente e posteriormente reeleita, representando a elevada estima deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno no cenário nacional. O FNCI desde então evoluiu, sendo denominado na atualidade de Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, como Instituição para discussão e representação de seus Filiados nacional e internacionalmente; colaboração técnica e fortalecimento institucional dos Órgãos Centrais dos Sistemas de Controle Interno dos Estados, Distrito Federal e, mais recentemente, da União e dos Municípios-Capitais.

2006 - Foi editado o **Decreto Estadual Nº 2.536/2006**, que **regulamentou a Lei Nº 6.176/1998**. Ainda em 2006, por deliberação estratégica do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Simão Jatene, no exercício de seu primeiro mandato, a **Auditoria Geral do Estado - AGE realizou Concurso Público**, sendo aprovados vários Servidores que tomaram posse no início do ano seguinte, dentre os quais os aprovados para o cargo de Auditores de Finanças e Controle – AFC, passando a contar a partir de então com um quadro efetivo, ampliando a sua capacidade técnica.

2009 - Ocorreu outro marco legal relevante para atuação do Sistema de Controle Interno, a vigência da Lei da Transparência, também chamada de Lei Capiberibe – Lei Complementar Nº 131/2009, de 27 de maio de 2009, que, dentre outras, exigiu a publicação na rede mundial de computadores da execução orçamentária financeira em tempo real, originando os Portais da Transparência dos Entes da Federação.

2011 – Foi editada outra norma de importância destacada e trouxe novas atribuições aos Órgãos Centrais do Sistema de Controle Interno: a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Nº 12.526/2011, de 18 de novembro de 2011. Alinhada às Diretrizes do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI de padronizar e direcionar as ações dos Órgãos de Controle Interno do País, bem como à necessidade de implementação de estrutura organizacional nos moldes tratados no Projeto de Emenda Constitucional Nº 45/2009, com desmembramento e especialização das atividades exercidas pelos mesmos, as quais, além das atribuições tradicionais de Auditoria e Fiscalização Governamental, passariam a considerar também, com o mesmo grau de importância, o desempenho de funções relacionadas à Controladoria, à Corregedoria e à Ouvidoria, a Auditoria Geral do Estado - AGE adotou estratégia de adequação a esses novos preceitos, o que foi intensificado no Exercício 2012, consolidado no Exercício 2013, e vem sendo aperfeiçoado nos Exercícios posteriores.

2012 - Em março aconteceu a 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social no Estado do Pará – 1ª CONSOCIAL PARÁ, representando verdadeiro avanço em prol da participação efetiva dos Cidadãos na Gestão Pública Estadual, promovendo a transparência dos gastos governamentais, fundamental para instrumentalizar o Controle Social e criar mecanismos de interação entre o Governo do Estado e a Sociedade Paraense, com resultados significativamente positivos, para os quais foram decisivos a determinação política e o irrestrito apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Simão Jatene, agora em seu segundo mandato.

2013 - O Governo do Pará sediou e realizou o IX Encontro Nacional do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, em conjunto com o CONACI, com o tema “Fortalecer o Controle Interno para Combater a Corrupção”, evento que contou com mais de 600 participantes, cujo objetivo foi o de discutir e formular novas ações e estratégias de combate à corrupção e à improbidade administrativa, em perfeita sintonia com os atuais desafios dos Órgãos de Controle Interno de todas as Esferas de Governo e Poderes do País, assim como, e fundamentalmente, com os anseios da Sociedade. Em evento complementar ao IX Encontro, foi realizada a 8ª Reunião Técnica do CONACI, ocasião em que foi eleita, por voto direto e aberto, a nova Diretoria do CONACI para o biênio 2014/2015, tendo o Auditor Geral do Estado do Pará, Titular da AGE, a honra de ser eleito para compô-la, assumindo o cargo de 1º Vice-Presidente, a partir de 01 de janeiro de 2014, resgatando-se o prestígio nacional antes já reconhecido.

A promulgação da Lei Nº 12.846/2013, de 01 de agosto de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa, marca também o Exercício 2013, com a vigência desse mandamento legal que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, definindo competências ao Sistema de Controle Interno para tanto.

Destaca-se também o aperfeiçoamento de Normatização com definições de novas formas de atuação e funcionamento do Sistema de Controle Interno para atendimento de suas funções constitucionais e institucionais. Neste sentido, a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFA Nº 002/2013 traz inovações que consubstanciam a implementação da nova estratégia para atendimento das recentes exigências de Clientes internos e externos. Há forte integração, padronização e sistematização das atividades e se inicia o processo de automação com ênfase na utilização de Tecnologia de Informação, ferramentas de TI e Sistemas Corporativos, alinhamento dos Círculos de Controle e convergência de esforços para o aperfeiçoamento da Gestão Pública.

2014 - Muitos foram os fatos de relevância que marcaram a **atuação efetiva** da **AGE** com relação ao Controle Interno, dentre os quais, é possível destacar:

- Desenvolvimento de novas ferramentas de interação com o Cidadão e disponibilização de novas informações no Portal de Transparência do Poder Executivo Estadual, resultando em avaliação positiva do Índice de Transparência, realizado pela Instituição Contas Abertas, como o mais transparente do Norte, obtendo a 12ª colocação no cenário nacional e a quarta melhor evolução entre 28 avaliados no período 2012-2014, melhores colocações desde a criação do referido índice;

- Emissão da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014, que disciplina a padronização e forma de apresentação mínima para Emissão pela AGE dos Relatórios de Auditoria de Gestão AGE e os respectivos Pareceres AGE sobre as Prestações de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e outros dispositivos, em atendimento às exigências do TCE, ampliando significativamente os Itens de Controles Internos Primários estabelecidos no Exercício anterior sobre os aspectos de Gestão a serem avaliados;

- Publicação da Portaria AGE Nº 115/2014, que estabeleceu os Pontos Mínimos de Verificação e respectivos Papéis de Trabalho, a serem realizados pelo Quadro de Pessoal da AGE para subsidiar a Emissão de seus Relatórios de Auditoria de Gestão AGE sobre as já referidas Prestações de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anuais para cada um(a) dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual;

- Edição da Portaria AGE Nº 118/2014, que estabeleceu a necessidade de encaminhamento, também por meio eletrônico, dos Relatórios das (os) UCI(s)/APC(s), todas em consonância e complementar à referida IN AGE Nº 001/2014;
- Lançamento, após Consulta Pública, do Programa de Capacitação dos Agentes Públicos de Controle – APC(s) do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, em parceria com a EGPA.

Em 31 de julho foi editada a Lei Nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, que traz no seu bojo outras relevantes atribuições institucionais ao Sistema de Controle Interno.

2015 - Além de se registrar que o **atual Auditor Geral do Estado do Pará, titular da AGE**, foi **eleito**, em processo direto e aberto, por unanimidade de votos dos Titulares dos 46 Órgãos de Controle Interno dos Estados, Distrito Federal, União e dos Municípios das Capitais, para **presidir o Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**, no biênio 2016-2017, evidenciando-se o reconhecimento e elevado conceito atual em âmbito nacional, faz-se necessário ressaltar ações que demonstram o compromisso crescente e constante desta AGE para o alcance de sua missão institucional, sempre orientada e pautada pelas Diretrizes Estratégicas do Governo Estadual e do CONACI, como:

- Desenvolvimento e Implantação por Servidores desta AGE da Metodologia Sistema de Controle Preventivo/Módulo Avaliação de Programas SICONP- MAP, utilizando técnicas de análise de dados, com uma ferramenta de Business Intelligence – BI, a partir da extração dos mesmos do Sistema GP Pará;

- Elaboração de Diagnóstico dos Controles Internos Primário dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual sobre o exame das Prestações de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual - Exercício 2014;

- Edição do Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31.08.2015, que regulamenta a implantação no Executivo, da Lei Nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, que assegura o direito constitucional de acesso às informações públicas;

- Edição da Portaria Conjunta Nº 631/2015 – AGE/SEAD/SEFA, de 18 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre a integração do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT WEB, Sistema de Materiais e Serviços - SIMAS e Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos - SIGIRH ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

- Edição da Portaria AGE Nº 022/2015, de 13 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano Permanente de Providências AGE – PPP AGE e o Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providências AGE – RMPPP AGE dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que juntamente com o seu cronograma de implementação passam a integrar a Instrução Normativa AGE Nº001/2014, de 20 de novembro de 2014, com atualizações posteriores. Esta ação normativa objetivou prioritariamente assegurar a tempestividade no assessoramento ao Gestor Máximo, para efetividade das Recomendações Padrão AGE – RP(s) AGE deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno, com oferta de novas ferramentas gerenciais e regulamentação de prazos exequíveis para minimizar o risco na tomada de decisões; garantir a participação dos Setores envolvidos na solução das situações/oportunidades de melhoria identificadas

pelo Sistema de Controle Interno; além disso, promover a transparência das ações e propiciar, quando for o caso, a responsabilização pelas medidas não adotadas, ações necessárias ao aperfeiçoamento e melhoria contínua da Gestão Pública, em benefício da Sociedade.

2016 - O Exercício 2016 configurou-se como de grande importância na trajetória institucional da Auditoria Geral do Estado do Pará, diante da **assunção** do **Titular da AGE**, Senhor **Roberto Paulo Amoras**, ao honroso cargo de **presidente** do **Conselho Nacional do Controle Interno – CONACI**, para o biênio 2016/2017, Instituição de caráter nacional que reúne 48 Titulares dos Órgãos Centrais dos Sistemas de Controle Interno dos Estados, Distrito Federal, União e Municípios das Capitais Durante o Exercício sob comento, várias ações institucionais e técnicas foram realizadas, resultando em êxitos, dentre os quais se faz importante destacar:

- 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Reuniões Técnicas do CONACI – RTC, em Brasília - DF, Porto Alegre - RS Fortaleza - CE e Florianópolis-SC, respectivamente;

- XII Encontro Nacional de Controle Interno – CONACI, em Fortaleza – CE, nos dias 04 e 05 de Agosto, configurando-se no maior evento de Controle Interno do País e o com maior número de participantes dentre todos os já realizados pelo CONACI, nas 11 edições anteriores, com 1300 profissionais, estudantes e membros da Sociedade Civil e das Academias, interessados no Tema: Por um Brasil Melhor: Todos Contra a Corrupção!, com 8 Painéis e 28 Debatedores/Palestrantes, Autoridades e Especialistas, nacionais e internacionais;

- Palestra do Presidente do CONACI, Roberto Amoras, no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade, o maior evento dos profissionais da Contabilidade, realizado em Fortaleza – CE, entre os dias 11 e 14 de Setembro, no Painel “A Contabilidade a Serviço do Controle e da Transparência no Combate à Corrupção”, que também contou com a participação do Senhor Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, e do ex-ministro da CGU, Senhor Jorge Hage;

- Integrante do Grupo Técnico da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, responsável pela Ação 3 – “Criar Diretrizes para Implantação e Efetivo Funcionamento dos Sistemas Estaduais e Municipais Controle Interno”, cujo produto foi aprovado por unanimidade pelos mais de 70 Órgãos/Instituições participantes da XIV Reunião Plenária da ENCCLA.

- Participação na XIV Reunião Plenária da ENCCLA, realizada em Natal – RN, entre os dias 28 de Novembro e 02 de Dezembro, na qualidade de Órgão Integrante, pela primeira vez desde a criação da ENCCLA em 2003, configurando-se em relevante conquista do CONACI na atual Gestão;

- Participação, como Convidado, na Audiência Pública da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que foi criada para discussão do Projeto de Lei Nº 4850, popularmente denominado de “10 Medidas de Controle à Corrupção”, ocasião em que o Presidente do CONACI, Senhor Roberto Amoras, defendeu a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional Nº 45/2009, que tramita no Senado Federal e já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça; propondo que o Controle Interno torne-se atividade essencial ao funcionamento do Poder Público e seja desempenhado

por Servidores de carreira específica, em Órgão(s) autônomo(s), vinculado(s) diretamente ao Chefe do Poder;

- Com iniciativa da Sociedade Civil Organizada, coordenada pelo Instituto Ethos, várias OSC(s) e representantes do Poder Público construíram um Plano Nacional Integridade, Transparência e de Combate à Corrupção, tendo o CONACI como um dos integrantes desse grupo de formulação da proposta;

- Publicação da Obra: "Panorama do Controle Interno no Brasil – CONACI 2016", Editora CONACI, nas versões digital – DVD – RW e gráfica – 2ª Edição, devidamente registradas como ISBN 978-85-68716-01-4 e ISBN 978 – 85 – 68716 – 02 -1, respectivamente, que contém o Perfil da Estrutura e do Funcionamento dos Órgãos de Controle Interno, assim como apresenta Portfólio de Produtos e Serviços – Boas Práticas – de resultados exitosos dos seus filiados e as Diretrizes preconizadas pelo CONACI para o Controle Interno no Setor Público, e ainda disponibiliza Modelos Básicos de Regulamentações para a Lei Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação LAI e Lei Nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – LAC;

- Aprovação de Modelo para Regulamentação da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Nº 12.527/2011, para subsidiar e orientar os Órgãos Centrais do Sistema de Controle Interno dos Estados e Municípios que ainda não a regulamentaram, concebido por grupo Técnico do CONACI, constituído com este fim;

- Missão Internacional do CONACI, em parceria com o Banco Mundial, com Visita Técnica aos países da República Checa, Bulgária e Croácia, realizada em fevereiro, objetivando a troca de experiências com foco na macro função de Auditoria Governamental;

- Em 2016, a **AGE desenvolveu e implantou o Sistema E-SIC.PA – Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão** que atende ao disposto no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, o qual gerencia as Solicitações de Informações dirigidas pelos Cidadãos aos(às) seus(uas) Órgãos/Entidades integrantes.

2017 - A **AGE** sempre em busca de atingir suas metas e cumprir sua missão institucional, desempenhou papel fundamental em diversas ações que resultaram no bom desempenho do Poder Executivo Estadual, destacando-se, entre muitas, a consolidação da Metodologia, dos instrumentos, procedimentos, normativos e sistema eletrônico informatizado, desenvolvidos por seus Técnicos da AGE-PA para nortear e subsidiar o processo de emissão dos Relatórios de Auditoria e Gestão AGE e Pareceres AGE sobre a Prestação de Contas da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, a serem enviados ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Ainda no Exercício sob comento, várias ações institucionais e técnicas foram realizadas, resultando em êxitos, dentre os quais se faz importante destacar:

- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre a AGE e a CGE do Estado do Ceará com o objetivo de utilização do Sistema E-Parcerias que foi criado pelo Governo do Ceará. O E-parcerias é um Sistema de Gestão do Executivo Estadual que permite aos(às) Órgãos/Entidades da Administração Pública, e à rede de parceiros a operacionalização das atividades pertinentes ao processo de transferência voluntária

de recursos financeiros, por meio de Convênios, Termos de Fomento e de Colaboração e demais instrumentos de Parceria.

- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre a AGE e a CGE do Estado do Amapá com o objetivo de utilização da Metodologia, dos instrumentos, procedimentos, normativos e sistema eletrônico para o Processo de Prestação de Contas de Gestão que vem sendo utilizado pela AGE. O processo da Prestação de Contas de Gestão, ocorre anualmente, a partir de práticas contínuas e diárias pelos diversos níveis da gestão (operacional, táticos e estratégico) e das Linhas de Defesa que compõem o Sistema de Controle Interno, culminando com a emissão dos Relatórios e respectivos Pareceres, pelos Membros componentes do SCI, tal qual Cronograma definido anualmente pela AGE, que a partir desses instrumentos e de sua atuação na avaliação dos Controles Internos Primários, emite os Relatórios de Auditoria de Gestão AGE e os respectivos Pareceres AGE sobre as Prestações de Contas de Gestão dos(as) Órgãos/Entidades.

- 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Reuniões Técnicas do CONACI – RTC, em Porto Velho - RO, Brasília - DF e Manaus - AM e São Paulo-SP, respectivamente;

- XIII Encontro Nacional de Controle Interno – CONACI, em Manaus – AM, nos dias 04 e 05 de outubro, contou com a participação de profissionais, especialistas, professores e servidores públicos, do Brasil e de outros países, que compartilharam conhecimento e experiências sobre a implementação de políticas e gestão públicas e aperfeiçoamento das ações de Controle Interno preventivas. Tema: A Excelência na Governança: A Integração dos Sistemas de Controles Internos, com 8 Painéis e 26 Debatedores/Palestrantes, Autoridades e Especialistas, nacionais e internacionais;

- O Auditor Geral do Estado presidiu os I e II Seminários de “Gestão de Riscos e Controle Interno como Instrumento de Governança” realizado em Junho e Novembro de 2017, nas Cidades de Brasília – DF, e São Paulo-SP, respectivamente;

- I Fórum Nacional de Controle, realizado em outubro de 2017, em Brasília (DF), evento inédito que promoveu a integração entre os Órgãos de Controle Externo e Interno, essenciais para a melhoria de Governança na Administração Pública. Além de contribuir ativamente na organização, o Auditor Geral do Estado do Pará esteve presente em diversos painéis, juntamente com outros membros do CONACI, que apresentaram Boas Práticas do Controle Interno. Ao final, foi recebida pelo Auditor Geral do Estado a Medalha de Condecoração “Inovando o Controle em Benefício da Sociedade”, que o TCU entregou aos representantes das Organizações que contribuíram para a realização do Fórum e que atuam continuamente em prol da Governança Pública Brasileira;

- Em novembro de 2017, o Auditor Geral do Estado participou da 15ª Reunião Plenária Anual da ENCCLA, que aconteceu em Campina Grande (PB), representando o CONACI, onde estiveram reunidos quase 80 representantes de Órgãos Públicos e da Sociedade Civil, para deliberação e aprovação de Ações a serem executadas nos anos subsequentes. Em 2017, a atuação do CONACI se mostrou ainda mais relevante, com a participação em 8 Ações Estratégicas da ENCCLA, de um total de 11 Ações.

- A 4ª edição do Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, promovido pela FNP, foi realizado de 24 a 28 de abril de 2017, no estádio Mané Garrincha, em Brasília (DF), reuniu mais de 9 mil participantes e tratou diversos Temas de

interesse para gestores públicos municipais, dentre eles a Sala Temática 20: “Transparência na Gestão, Prevenção e Combate à Corrupção”, que teve a Coordenação Técnica do Auditor Geral do Estado e Presidente do CONACI, Roberto Amoras.

- Palestra da AGE no Seminário Regional de Transparência e Controle Social, ocorrido no dia 21 de julho de 2017, em Belém-PA, no auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC-PA, realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Controladoria Geral da União.

- No período de 06 a 09 de junho de 2017, na Cidade do México, o Auditor Geral do Estado e Presidente do CONACI, juntamente com outros Membros do Conselho, participou da Conferência Regional CReCER sobre Contabilidade e Auditoria para o Crescimento Econômico Regional - CReCER, em sua edição comemorativa de 10 anos. O evento reuniu Controladores, Contadores e Auditores Públicos e Privados, Autoridades Públicas de Órgãos Superiores de Fiscalização, Corte de Contas e Autoridades da Fazenda Pública de 26 países.

- Na ocasião, o **Auditor Geral do Estado e Presidente do CONACI** foi convidado para **integrar** uma **reunião** com representantes de **Organizações Governamentais de Controle Interno da América Latina**, tendo sido designado para elaborar as Propostas de Estatuto e Regimento Interno da futura Rede Estratégica de Entidades de Auditoria e Controle Interno da América Latina – REAL, a ser criada à semelhança do CONACI.

- Na reunião da Reunión Especializada de Organismos Gubernamentales de Control Interno del Mercosur – REOGCI, ocorrida em Brasília-DF, em outubro de 2017, o Auditor Geral do Estado e Presidente do CONACI teve a oportunidade de abordar a criação da Rede Estratégica de Entidades de Auditoria e Controle Interno da América Latina - Real, além de defender a necessidade de maior interação entre todas as entidades da área de Controle e Auditoria Interna na América do Sul, cujos interesses e atuação institucional são perfeitamente aderentes aos propósitos do CONACI e do REOGCI.

LOCALIZAÇÃO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE

Rua Domingos Marreiros, Nº 2001

Bairro: Fátima

CEP: 66060-160

Belém - Pará

Fone: (91) 3239.6477

E-mail: auditoria@age.pa.gov.br

APRESENTAÇÃO

A **Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE**, em cumprimento ao que disciplina a **Lei Federal Nº 13.460/2017** e o **Decreto Federal Nº 9.094/2017**, apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário.

A **Carta de Serviços ao Usuário - AGE** tem como objetivo informar e orientar o usuário, de maneira clara e precisa a respeito dos serviços públicos prestados pela AGE, assim como, esclarecer as formas de acesso ao serviços desejado, os prazos para obtenção de resposta, os horários e locais de atendimento, além de levar ao conhecimento do usuário todos os serviços públicos prestados pela Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE.

Na certeza de que a Carta de Serviços ao Usuário – AGE é uma forma de aproximação com o usuário, a AGE, por intermédio dos seus servidores, utilizando os canais de comunicação, coloca-se à disposição para acolhimento de sugestões que possam resultar no aprimoramento e na qualificação do serviços prestados à sociedade.

ROBERTO PAULO **AMORAS**
AUDITOR GERAL DO ESTADO

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AGE AO USUÁRIO

FALE COM A AGE

É um canal de comunicação direta com a Auditoria Geral do Estado – AGE.

USUÁRIO	
PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
ACESSO AO ATENDIMENTO	
VIA E-MAIL	VIA TELEFONE
auditoria@age.pa.gov.br	(91) 3239.6477
SOLICITAÇÃO	
INFORMAÇÕES GERAIS	
PRAZO PARA RESPOSTA	
30 DIAS	

SIC.PA – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

É um Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), que permite qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação, acompanhar prazo e receber resposta da solicitação realizada a órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

USUÁRIO			
PESSOA FÍSICA		PESSOA JURÍDICA	
ACESSO AO ATENDIMENTO			
VIA SITE	VIA TELEFONE	VIA POSTAL	PRESENCIAL
www.age.pa.gov.br	(91) 3239.6477	Domingos Marreiros, 2001 CEP: 66.060-160 Fátima – Belém/PA	
SOLICITAÇÃO			
INFORMAÇÕES GERAIS			
PRAZO PARA RESPOSTA			
30 DIAS			

OUVIDORIA

Este é um canal de articulação entre o Cidadão, que exerce o seu papel no Controle Social, e a Gestão Pública, com interveniência da **Auditoria Geral do Estado - AGE**, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, com o objetivo de melhorar, de forma pactuada e com interesse recíproco, a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual e proporcionar a obtenção de informações sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Estado do Pará, bem como, atender a solicitações de informações de seu interesse, baseadas na Lei de Acesso à Informação.

Você pode encaminhar uma mensagem para fazer Elogios e Sugestões, Reclamações e Críticas, ou ainda, fazer Denúncias, visando levá-las ao conhecimento dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual competentes para as providências devidas, utilizando o nosso canal de **OUVIDORIA**, através dos links:



Elogios

Sugestões

Reclamações e Críticas

Denúncias

Sua demanda será registrada e tratada visando o atendimento de sua solicitação com qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade, resultando na melhoria dos serviços prestados à Sociedade, comunicando-lhe os resultados obtidos.

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DA OUVIDORIA DA AGE

- Receber as manifestações dos cidadãos, tais como denúncias, críticas, sugestões e elogios referentes aos serviços prestados pelos órgãos e entidades componentes do Poder Público Estadual e encaminhá-las ao órgão citado na manifestação;
- Fornecer informações gerais sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno e os direitos dos cidadãos;
- Identificar e avaliar o grau de satisfação da população em relação aos serviços públicos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, orientando correções;
- Realizar a mediação de situações emergenciais, atenuando conflitos;
- Divulgar relatórios gerenciais para subsidiar o controle social.

ORIENTAÇÕES

O teor de cada manifestação, seja denúncia, crítica, sugestão ou elogio, deverá ter como único objetivo a melhoria da qualidade do serviço público e que esteja direcionado ao atendimento do interesse coletivo.

A manifestação do usuário deverá ser expressa de forma clara e objetiva, com o maior número de informações possíveis necessárias ao entendimento da proposta, a fim de possibilitar o seu encaminhamento e solução.

USUÁRIO			
PESSOA FÍSICA		PESSOA JURÍDICA	
ACESSO AO ATENDIMENTO			
VIA SITE			
www.age.pa.gov.br			
SOLICITAÇÃO			
ELOGIOS	SUGESTÕES	RECLAMAÇÕES E CRÍTICAS	DENÚNCIAS
PRAZO PARA RESPOSTA			
30 DIAS			



AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE
Rua Domingos Marreiros N° 2001
Bairro: Fátima
CEP: 66.060-160
Belém – Pará
Fone: (91) 3239.6477
E-mail: auditoria@age.pa.gov.br